

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB - <http://www.tre-pb.jus.br>

**PROCESSO** : 0007373-25.2017.6.15.8000  
**INTERESSADO** : 2ª e 3ª ZONAS ELEITORAIS - SANTA RITA - PB  
**ASSUNTO** : Locação de imóvel para abrigar arquivo dos Cartórios Eleitorais

**Despacho nº 0359814/2018 - ASPRE**

À COMAT,

Considerando as exigências contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, ainda, o pronunciamento contido no Parecer nº 227/2018 - TRE-PB/PTRÉ /DG/ASJUR 0356473, **RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA** por dispensa de licitação - art. 24, X da supracitada lei - autorizada pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Regional 0356876, com o Senhor Kleber Ferreira da Silva, CPF nº 010.037.864-13, no valor de **R\$ 900,00** (novecentos reais) mensais, visando à locação de imóvel de sua propriedade para abrigar o arquivo dos Cartórios Eleitorais das 2ª e 3ª Zonas Eleitorais em Santa Rita/PB.

Diante do exposto, encaminho os presentes autos a essa unidade para adoção das medidas que o caso requer, atentando-se para as providências quanto à publicação na imprensa oficial.

Cumpra-se.

**ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

Documento assinado eletronicamente em 20/07/2018, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](http://Lei.11.419/2006).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0359814** e o código CRC **60049CE3**.